



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PROJETO DE LEI Nº 182/2020.

EMENTA: DENOMINA DE ELISABETE DA COSTA SILVA UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ELISABETE DA COSTA SILVA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário .

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Felix Araujo” .

Campina Grande PB, 12 de Agosto de 2020.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

A denominação de logradouros (espaços públicos como ruas, avenidas, praças, passeios públicos) é uma das atribuições dos vereadores. Denominar nossas ruas, além de homenagear as pessoas, facilita o trabalho dos Correios e ajuda as pessoas a identificar endereços, para que elas possam receber suas correspondências

Geralmente, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma.

Tendo em vista a grande importância que esta pessoa teve em nossa cidade, esperamos contar com a aprovação unânime desta matéria.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB